

08/08/2025	451	67266	ITIRAPINA	BNH1261	Sucata Motor Inservível	VW / GOL 16V	1991/1991	R\$ 4.095,40
08/08/2025	452	67544	ITIRAPINA	CXH9965	Sucata Motor Inservível	FORD / ESCORT GLX 16VF	1999/2000	R\$ 2.104,40
08/08/2025	453	67630	ITIRAPINA	BUC1084	Sucata Motor Inservível	FIAT / ELBA	1989/1989	R\$ 1.057,00
08/08/2025	454	68006	ITIRAPINA	CRB5240	Sucata Motor Inservível	VW / PARATI 1.6	1999/1999	R\$ 3.989,60
08/08/2025	455	74448	ITIRAPINA	BJJ5800	Sucata Motor Inservível	GMC / MONZA SL EFI	1991/1991	R\$ 1.738,00
08/08/2025	456	74466	ITIRAPINA	BNW5052	Sucata Motor Inservível	VW / GOL 1000	1993/1993	R\$ 1.628,80
08/08/2025	457	74479	ITIRAPINA	GMI7112	Sucata Motor Inservível	FIAT / Uno Mille Smart / EX / SX	1991/1991	R\$ 1.450,20
08/08/2025	458	80070	ITIRAPINA	MDU0336	Sucata Motor Inservível	FORD / ESCORT	2006/2007	R\$ 5.094,80
08/08/2025	459	80105	ITIRAPINA	DNY2593	Sucata Motor Inservível	FORD / FIESTA SEDAN1.6FLEX	2004/2005	R\$ 589,60
08/08/2025	460	80108	ITIRAPINA	LWU9742	Sucata Motor Inservível	ASIA / TOWNER	1994/1995	R\$ 1.136,00
08/08/2025	461	80138	ITIRAPINA	GUS2732	Sucata Motor Inservível	VW / GOL 16V	1999/2000	R\$ 1.803,40
08/08/2025	462	80160	ITIRAPINA	MUH9388	Sucata Motor Inservível	GMC / CHEVETTE	1993/1993	R\$ 2.060,60
08/08/2025	463	80181	ITIRAPINA	BST5392	Sucata Motor Inservível	FIAT / UNO ELECTRONIC	1993/1994	R\$ 1.692,40
08/08/2025	464	80223	ITIRAPINA	BGQ5636	Sucata Motor Inservível	FIAT / Uno CS 1.5 ie / 1.5 / 1.3	1984/1985	R\$ 704,00
08/08/2025	465	80232	ITIRAPINA	CBG9922	Sucata Motor Inservível	FIAT / UNO	1995/1996	R\$ 1.864,20
08/08/2025	466	80233	ITIRAPINA	HFI1256	Sucata Motor Inservível	FORD / FIESTA FLEX	2011/2012	R\$ 5.262,80
08/08/2025	467	80241	ITIRAPINA	CWQ6712	Sucata Motor Inservível	FIAT / UNO MILLE EX	1998/1999	R\$ 2.127,60
08/08/2025	468	80247	ITIRAPINA	EMI6767	Sucata Motor Inservível	VW / POLO SEDAN 1.6	2004/2004	R\$ 4.307,00
08/08/2025	469	80256	ITIRAPINA	CFB6070	Sucata Motor Inservível	VW / GOL 1000	1996/1996	R\$ 1.821,80
08/08/2025	470	80261	ITIRAPINA	KBD7496	Sucata Motor Inservível	FORD / PAMPA	1992/1992	R\$ 2.095,00
08/08/2025	471	80287	ITIRAPINA	CMC5283	Sucata Motor Inservível	VW / GOL 16V	1998/1998	R\$ 2.878,20
08/08/2025	472	80311	ITIRAPINA	CWQ8428	Sucata Motor Inservível	FORD / COURIER	1998/1999	R\$ 2.583,80
08/08/2025	473	80319	ITIRAPINA	LB51158	Sucata Motor Inservível	VW / GOLF GL 1.8 MI	1997/1997	R\$ 4.386,00
08/08/2025	474	80321	ITIRAPINA	BGV8623	Sucata Motor Inservível	FIAT / Uno Mille Smart / EX / SX	1992/1992	R\$ 1.502,00
08/08/2025	475	80323	ITIRAPINA	BOY9431	Sucata Motor Inservível	VW / GOL CL 1.8 MI	1994/1994	R\$ 2.535,20
08/08/2025	476	80361	ITIRAPINA	KM05947	Sucata Motor Inservível	FIAT / PALIO EX	2000/2001	R\$ 2.230,60
08/08/2025	477	80371	ITIRAPINA	BTI8923	Sucata Motor Inservível	FIAT / TEMPRA	1993/1993	R\$ 1.634,60

08/08/2025	478	80389	ITIRAPINA	CLP0897	Sucata Motor Inservível	VW / FUSCA 1500	1971/1971	R\$ 1.600,00
08/08/2025	479	80394	ITIRAPINA	DDP0645	Sucata Motor Inservível	FORD / FOCUS GHIA 2.0LFC	2000/2001	R\$ 2.644,40
08/08/2025	480	80431	ITIRAPINA	BUO4150	Sucata Motor Inservível	VW / GOL 1000	1994/1994	R\$ 1.683,80
08/08/2025	481	80492	ITIRAPINA	COI5475	Sucata Motor Inservível	VW / FUSCA 1500	1972 / 1972	R\$ 1.600,00
08/08/2025	482	80505	ITIRAPINA	CEU6835	Sucata Motor Inservível	GMC / CORSA WIND	1996 / 1996	R\$ 1.703,80
08/08/2025	483	80510	ITIRAPINA	BHO1013	Sucata Motor Inservível	FIAT / UNO S 1.5	1991 / 1991	R\$ 1.250,60
08/08/2025	484	80516	ITIRAPINA	DAP2236	Sucata Motor Inservível	GMC / BLAZER	2000 / 2000	R\$ 7.481,00
08/08/2025	485	80533	ITIRAPINA	EAL0069	Sucata Motor Inservível	VOLKSWAGEM / GOL	2007/2008	R\$ 2.988,00
08/08/2025	486	80539	ITIRAPINA	BND2973	Sucata Motor Inservível	FIAT / PREMIO	1993/1993	R\$ 4.381,60
08/08/2025	487	80547	ITIRAPINA	DHV0934	Sucata Motor Inservível	VW / FUSCA 1500	1972/1972	R\$ 2.000,00
08/08/2025	488	80562	ITIRAPINA	COQ9803	Sucata Motor Inservível	VW / FUSCA 1300	1971/1971	R\$ 2.000,00
08/08/2025	489	80563	ITIRAPINA	CPA4471	Sucata Motor Inservível	FORD / Escort L 1.8 / 1.8 / 1.6	1993/1993	R\$ 1.462,40
08/08/2025	490	80569	ITIRAPINA	DEC9771	Sucata Motor Inservível	FIAT / UNO	2001/2001	R\$ 1.945,20
08/08/2025	491	80580	ITIRAPINA	CPE2100	Sucata Motor Inservível	VW / GOL MI	1997/1998	R\$ 1.255,20
08/08/2025	492	80584	ITIRAPINA	CDG8828	Sucata Motor Inservível	VW / FUSCA 1300	1974/1974	R\$ 2.000,00
08/08/2025	493	80594	ITIRAPINA	CXX3274	Sucata Motor Inservível	VW / FUSCA 1500	1974/1974	R\$ 2.000,00
08/08/2025	494	80596	ITIRAPINA	DFX5730	Sucata Motor Inservível	PEUGEOT / 206 SELECTION	2001/2001	R\$ 1.600,00
08/08/2025	495	80612	ITIRAPINA	CQN7178	Sucata Motor Inservível	VW / GOL CL 1.8 MI	1991/1991	R\$ 2.071,00
08/08/2025	496	80630	ITIRAPINA	BOC7108	Sucata Motor Inservível	FORD / ESCORT	1993/1994	R\$ 1.421,00
08/08/2025	497	80632	ITIRAPINA	COP1115	Sucata Motor Inservível	DODGE / DAKOTA	1998/1999	R\$6.302,00
08/08/2025	498	80661	ITIRAPINA	BOD5867	Sucata Motor Inservível	GMC / MONZA	1987/1987	R\$ 1.327,40
08/08/2025	499	80673	ITIRAPINA	CRQ3592	Sucata Motor Inservível	VW / FUSCA 1300	1974/1974	R\$ 1.400,00
08/08/2025	500	81557	ITIRAPINA	BTN7639	Sucata Motor Inservível	VW / GOL CL 1.8 MI	1988/1989	R\$ 1.001,00
08/08/2025	501	81558	ITIRAPINA	CJU8834	Sucata Motor Inservível	VOLKSWAGEM / GOL	1985/1985	R\$ 937,00

.....

EDITAL DE LEILÃO Nº 36-2025 SBC

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE TRANSPORTES MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA
COMISSÃO DE LEILÃO DO MUNICIPIO

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, por intermédio da SECRETARIA DE TRANSPORTES, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA e da COMISSÃO DE LEILÃO DO MUNICIPIO, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e Resolução do CONTRAN nº 623 , Resolução STMI Nº 02 de 14 de fevereiro de 2025, torna público que será

realizado o Leilão Público de veículos recolhidos ou apreendidos por infração a legislação, sendo o evento regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Estadual nº 15.911, de 29 de Setembro de 2015 e alterações.

Cláusula Primeira - Do Objeto

1. Estabelecimento de regras para a alienação pela melhor oferta individual, no estado em que se encontram, dos veículos removidos e apreendidos e sob tutela do MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, os quais se encontram depositados nos PÁTIOS DE LEILÃO, localizado nos respectivos endereços abaixo:

Pátio Apoio: SBC Remoção e Guarda de Veículos: Situado à Rodovia Washington Luiz KM 203 - Itirapina/SP - Contato: Whatsapp: (19) 3575-3522

Os lotes se encontram discriminados individualmente no ANEXO ÚNICO deste edital

1.1. Os veículos relacionados nesse leilão, serão vendidos sob as modalidades **Conservado (com direito a documento), Sucata Motor Servível e Sucata Motor Inservível.**

Cláusula Segunda - Do Leiloeiro

2. A Hasta Pública será conduzida e levada a efeito pelo **LEILOEIRO ADMINISTRATIVO PAULO RICARDO RODOLFO COSTA**, devidamente designado pelo MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, que se incumbirá de desenvolver o procedimento, dirimir eventuais dúvidas e proceder decisões quanto aos Leilões que serão realizados nos dias, horário e locais conforme estabelecido neste Edital de Leilão.

Cláusula Terceira - Da Data, Horário, Local e Visitação

3. O Leilão será realizado conforme descrições e classificações abaixo:

Veículos: CONSERVADO (Com Direito a Documento)

Modalidade: ON-LINE (www.hastabr.com.br)

Abertura dos lances : 20 de Julho de 2025 às 09h00m

3.1 Início do fechamento dos lotes: Dias 04,05,06,07 e 08 de AGOSTO de 2025 às 09h00m.

3.2 A visita aos LOTES ocorrerá nos Pátios de Apoio, sendo franqueado a todos os interessados proceder a inspeção visual dos veículos, a visitação estará disponível nos dias **31 de Julho e 01 e 02 de Agosto de 2025** das 08h30min às 11h00min das 13h30min às 16h30min:

Pátio Apoio: SBC Remoção e Guarda de Veículos: Situado à Rodovia Washington Luiz KM 203 - Itirapina/SP - Contato: Whatsapp: (19) 3575-3522

3.3. É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Terceira, subitem

3.4, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão. As eventuais imagens relacionadas aos lotes, visualizadas através do site não gerarão aos participantes qualquer direito à indenização ou ressarcimento.

Cláusula Quarta - Da habilitação para arremate no leilão

4. Poderão inscrever-se para habilitação às aquisições em leilão de veículo na modalidade “com direito a documento” pessoas físicas, maiores de 18 anos ou pessoas jurídicas.

4.1. O arrematante habilitado será identificado por seu Login (código), a escolha de seu código é realizada pelo próprio sistema no momento do cadastro.

4.2. Lotes que apresentam apontamentos/observações relevantes tem essas observações destacadas no ANEXO ÚNICO especificadas, no campo **CONDIÇÃO DE VENDA**. Os procedimentos eventuais de regularização dos lotes vendidos com apontamento, correrá por conta do arrematante.

Cláusula Quinta - Do Procedimento e da Arrematação

5. Nos locais, horários e dias apazados, o leiloeiro dará início aos trabalhos, procedendo-se ao pregão, obedecida a ordem dos veículos especificados no Anexo Único deste edital para se aferir a melhor oferta;

5.1. Será considerada arrematante a pessoa física ou jurídica que oferecer pelo lote ou pelo bem o lance de maior valor, conforme previsto no item V, do artigo nº33 da Lei Federal 14.133/2021.

5.2. Na sucessão de lances, a diferença entre o valor de cada um não poderá ser inferior ao percentual ou à quantia fixa estabelecida a título de incremento.

5.3. O lote não arrematado por até 80% do valor mínimo de venda, ficará sob a condição de lance condicional, podendo a arrematação ser confirmada ou não pelo Leiloeiro, em até 48 horas após o evento. Os lotes não arrematados serão devolvidos ao acervo para ser novamente apregoado pelo leiloeiro em novo leilão.

5.4. Os lotes estão ofertados para pagamento à vista.

5.4.1. O arrematante deverá efetuar o pagamento do arremate em até 72:00 horas úteis após a finalização do leilão.

5.4.2. O arrematante não deverá efetuar qualquer pagamento referente a comissão de leiloeiro, sendo assim o arremate é isento de comissão de leilão, COMISSÃO ZERO

5.4.3. O arrematante também será isento de qualquer taxa de preparação de leilão, mesmo as taxas previstas na Lei nº 15.911, de 29 de setembro de 2015, TAXA ZERO.

5.4.4. Além do valor do arremate, o arrematante interessado terá o custo proveniente ao Laudo de transferência, no valor de R\$: 200,00, o qual será acrescido no boleto. Nos casos de lotes classificados como sucata, o arrematante não terá o custo de laudo de transferência, apenas o custo do valor do lote.

5.4.5. Os valores correspondentes ao arremate dos Lotes, deverão ser efetuados através do banco Bradesco, agência 2669 conta corrente 5448-8, favorecido Hasta Pagamentos Ltda, CNPJ nº44.746.639/0001-96.

5.4.6. O não pagamento do lote arrematado, ensejara multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do lance efetuado pelo arrematante, como também será bloqueado o cadastro do arrematante até a quitação da multa.

5.4.7. Em até 72:00 (setenta e duas horas) da quitação do preço do arremate, conforme estabelecido nos subitens 5.4.1, o Comitente emitirá a(s) Nota de Venda correspondente(s) na(s) qual(is) deverá constar:

5.4.8. Se pessoa física, o nome completo do arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

5.4.9. Se pessoa jurídica, a razão social da empresa arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, do bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP.

5.4.10. Os documentos acima indicados poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia, desde que devidamente autenticadas por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda, em original acompanhados de cópia para autenticação pelo leiloeiro.

5.4.11. Os pagamentos efetuados conforme estabelecido no item 5 e seus subitens serão considerados realizados após a respectiva constatação do depósito ou do recebimento do boleto, mediante envio do comprovante e compensação bancária. Os pagamentos efetuados bem como toda documentação do arrematante para correspondente emissão da nota de arremate, deverá ser enviada ao e-mail: documentoshastasp@gmail.com.

5.4.12. O valor mínimo de venda para os veículos objeto deste edital está fixado em 80% (oitenta por cento) do valor mínimo. Os lotes que não atingirem o valor mínimo estipulado neste edital e estiverem entre 80% e 99,99% do preço mínimo de venda, estarão sujeitos a análise condicional do leiloeiro, podendo ser confirmada ou não a venda.

5.4.13 Os veículos não arrematados serão submetidos a outro leilão decorridos 15 dias do encerramento do presente leilão, sob o valor de lance mínimo, em acordo aos critérios estabelecidos na resolução 623 do CONTRAN.

Cláusula Sexta - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos.

6. A Nota de Venda somente será entregue após o pagamento integral do preço de todos os lotes arrematados pelo arrematante, conforme estabelecido nos subitens 5.4, 5.4.1, 5.4.2 e 5.4.3.

6.1. Os dados para a emissão da nota de venda serão de acordos com os subitens 5.4.8 e 5.4.9, não sendo possível alteração após arrematação do bem.

6.2. Os veículos leiloados “com direito a documento” serão liberados aos arrematantes, a partir de 72:00 horas após o pagamento do arremate. A regularização do registro do veículo, por meio da retirada dos eventuais bloqueios e gravames, desvinculação de eventuais débitos e a comunicação de venda em nome do arrematante será realizado pelo DETRAN/SP, ou pelo DETRAN de cadastro do veículo arrematado.

6.2.1 Todo procedimento de desvinculação de débitos e inserção de comunicação de venda ao arrematante serão enviados pelo Leiloeiro Administrativo designado pela Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo ao DETRAN/SP, conforme estabelecido no artigo 25º da RESOLUÇÃO CONTRAN Nº623, o DETRAN/SP tem o prazo de 10 (dez) dias úteis para fazer o processo de desvinculação dos débitos e inserir a comunicação de venda no prontuário do veículo leilado, a partir da solicitação enviada ao órgão responsável pelo leilão. O prazo médio para desvinculação dos débitos e a comunicação de venda ao arrematante tem girado em torno de 30 (trinta) dias, após o leilão, dependendo dos órgãos afetos as ações.

6.2.2. Após a retirada do veículo no pátio, os arrematantes deverão adotar as providências necessárias para fins de regularizar a transferência do lote arrematado ao respectivo nome, conforme norma vigente. Para tanto deverão apresentar ao órgão de trânsito de seu domicílio a documentação necessária (Nota de Venda, cópia do edital de notificação publicado no diário oficial, laudo de vistoria de transferência, cópia de RG, CPF e comprovante de residência), para que se processe a transferência do veículo.

6.2.3. O arrematante será obrigado, nos termos da legislação de trânsito vigente, a promover a transferência do veículo arrematado, obedecido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Venda e inclusão do registro da comunicação de venda, atendidas às demais exigências legais (art. 123 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997).

6.2.4. Os veículos com direito à documentação serão leiloados e entregues no estado em que se encontram, sendo de inteira responsabilidade do arrematante a sua regularização, conforme legislação vigente.

6.2.5. As despesas decorrentes da transferência do veículo, taxa de licenciamento e o Seguro Obrigatório, ocorrerão por conta do arrematante, levando-se em conta a data do leilão.

6.2.6. O veículo alienado “com direito a documento” só poderá voltar a circular, desde que o arrematante tenha obtido a regularização do veículo e tenha obtido o Certificado de Registro Licenciamento Veicular atualizado. Todas as providências necessárias relativas à regularização para emissão do CRLV, no prazo e forma exigidos no Código de Trânsito Brasileiro, para colocá-lo novamente em circulação, são de inteira responsabilidade do arrematante.

6.3. O arrematante assinará a Certidão de Entrega do lote, ficando as DESPESAS COM A RETIRADA DO PÁTIO, o transporte do veículo arrematado, sob

responsabilidade exclusiva do arrematante.

6.4. Será cobrada taxa de estadia de veículo não retirado do pátio após o prazo de 30 (trinta) dias contados da emissão da nota de venda.

6.5. Decorrido o prazo de 60 dias, contados da data de recebimento da Nota de Venda, sem que o arrematante tenha providenciado, ou ao menos agendado por desídia, a retirada do lote, o pátio da empresa PÁTIO SBC REMOÇÃO E GUARDA SPE, será considerado desistente e perderá o valor integral pago pela arrematação do(s) lote(s), bem como o direito à adjudicação do lote arrematado. O lote abandonado permanecerá sob a custódia da concessionária PÁTIO SBC REMOÇÃO E GUARDA SPE para ser leiloado em outra oportunidade.

Cláusula Sétima - Das Disposições Finais

7. Nos termos do Art. 9º, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, os servidores públicos lotados na Divisão do Pátio Municipal de São Bernardo do Campo e os servidores da concessionária do Pátio Municipal envolvidos com o leilão, não poderão participar do Leilão na condição de arrematantes.

8. Qualquer ônus pecuniário ocasionado por atraso na emissão da Nota de Venda, no pagamento estabelecido no item 5 ou pagamento das taxas vinculadas à expedição do novo CRV será suportado pelo causador do evento.

09. O ato de arrematação não gera crédito de ICMS, porém tal imposto poderá incidir para o arrematante no momento da sua revenda, no caso de tratar-se de pessoa jurídica.

10. A descrição do lote poderá sujeitar-se à correções, que poderão ser inseridas até o momento do leilão para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas.

11. Os prazos aludidos na cláusula quinta, deste EDITAL, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no Município de São Bernardo do Campo.

12. Após a liquidação dos débitos e demais despesas, conforme ordem estabelecida na lei Federal 9587/1998, havendo eventual saldo remanescente, ficará depositado na conta do Fundo Municipal de Trânsito de São Bernardo, à disposição da pessoa física ou jurídica que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietário, para recebimento do valor, dentro do prazo estabelecido na legislação, que é por até 5(cinco) anos.

12.1 As despesas relativas à remoção e estadia dos veículos leiloados, tem ordem de prioridade de pagamento e deverão ser pagas a Concessionária do Pátio Municipal de São Bernardo do Campo, a empresa Pátio SBC Remoção e Guarda SPE Ltda.

13. Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos.

14. A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento e plena e irrevogável aceitação dos termos e condições constantes do presente edital e de seus anexos.

15. Qualquer um dos lotes, indicados no ANEXO ÚNICO deste EDITAL, poderá ser excluído do leilão, mesmo após a arrematação, caso haja eventual cadastramento de bloqueios impeditivos a regular transferência do bem ou por ordem judicial.

16. Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas no título IV, Capítulo I, Artigos do nº 155 ao nº163 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, sem prejuízo de outras penalidades previstas em leis específicas.

17. Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito e deverão ser dirigidas à Comissão MUNICIPAL de Leilão de São Bernardo do Campo, no prazo e em conformidade com o previsto no título IV, capítulo II, dos artigos do nº 164 ao 168, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

18. Cópias deste EDITAL poderão ser acessadas e baixadas pelos interessados através do site **www.hastabr.com.br**; informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão do Município de São Bernardo do Campo, nos dias úteis no horário das 09h às 17h de segunda-feira a sexta-feira.

19. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão responsável pela presente pública.

20. Fica eleito o foro da comarca de São Bernardo do Campo, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado que seja.

ANEXO ÚNICO - EDITAL DE LEILÃO Nº 39-2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE TRANSPORTES, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA
COMISSÃO DE LEILÃO DO MUNICÍPIO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, por intermédio da SECRETARIA DE TRANSPORTES, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA e da COMISSÃO DE LEILÃO DO MUNICÍPIO, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e Resolução do CONTRAN nº 623, Resolução STMI Nº 02 de 14 de fevereiro de 2025, torna público que será realizado o Leilão Público de veículos recolhidos ou apreendidos por infração a legislação, sendo o evento regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações.

O Leilão será realizado conforme descrições e classificações abaixo:

Os Veículos serão leiloados como conservados (com direito a documento)

Modalidade: eletrônica ON-LINE

Endereço eletrônico do leilão (www.hastasp.com.br)

Abertura dos lances : 11 de Julho de 2025 às 09h00m

Início do fechamento dos lotes: Dia 28; 29 30 e 31 de Julho de 2025 às 14:00.

A visita aos LOTES ocorrerá nos Pátios de Apoio, sendo franqueado a todos os interessados proceder a inspeção visual dos veículos, a visitação estará disponível nos dias **17,18 e 19 de Julho de 2025** das 08:30 às 12:30e das 13:30 às 16:30.

Pátio Apoio: SBC Remoção e Guarda de Veículos: Situado à Rodovia Lix da Cunha KM 7, S/N - Bairro Três Vendas - Campinas/SP - Contato: Whatsapp: (19) 99265-7532

RELAÇÃO DOS LOTES/DATA DO LEILÃO/PÁTIO/CLASSIFICAÇÃO/ AVALIAÇÃO

DATA LEILÃO	LOTE	CONTROLE	PATIO	PLACA	CONDIÇÃO DE VENDA	MARCA / MODELO	ANO	AVALIAÇÃO R\$
28/07/2025	1	116270	CAMPINAS	FYV3720	Conservado	HONDA/CG 125 FAN KS	2015/2015	4.761,00
28/07/2025	2	116498	CAMPINAS	KXY2448	Conservado	HONDA/CG 150 SPORT	2008/2008	4.362,00
28/07/2025	3	116636	CAMPINAS	DRZ8910	Conservado	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2006/2007	3.402,50
28/07/2025	4	116989	CAMPINAS	DZM8540	Conservado	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	3.411,50
28/07/2025	5	117526	CAMPINAS	DRV4108	Conservado	SUNDOWN/WEB 100	2005/2005	1.042,50
28/07/2025	6	117532	CAMPINAS	DOY8622	Conservado	JTA/SUZUKI AN125	2006/2006	2.891,50
28/07/2025	7	118131	CAMPINAS	EKL1903	Conservado	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	4.239,50
28/07/2025	8	118388	CAMPINAS	ESQ8749	Conservado	YAMAHA/FACTOR YBR125	2011/2012	3.870,50
28/07/2025	9	118518	CAMPINAS	DZP7423	Conservado	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	4.265,50
28/07/2025	10	118723	CAMPINAS	KXE1111	Conservado	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2008	2.806,50
28/07/2025	11	119052	CAMPINAS	DPK1132	Conservado	HONDA/NXR150 BROS KS	2006/2007	3.800,00
28/07/2025	12	119281	CAMPINAS	CDR8F39	Conservado	HONDA/CG 160 START	2019/2020	6.791,00
28/07/2025	13	119549	CAMPINAS	DUV6106	Conservado	HONDA/CG 150 SPORT	2006/2007	3.907,00
28/07/2025	14	119597	CAMPINAS	DUZ7032	Conservado	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	3.326,00
28/07/2025	15	119738	CAMPINAS	LSR9378	Conservado	HONDA/CG 160 TITAN EX	2016/2016	6.628,00
28/07/2025	16	119907	CAMPINAS	DOX5G82	Conservado	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2006	4.344,00
28/07/2025	17	120199	CAMPINAS	AMQ7545	Conservado	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	3.881,50
28/07/2025	18	120404	CAMPINAS	DRY4972	Conservado	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	3.242,00
28/07/2025	19	121433	CAMPINAS	DCUBA78	Conservado	HONDA/CG 160 FAN	2020/2020	7.191,00
28/07/2025	20	121848	CAMPINAS	DOP7949	Conservado	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2005/2006	3.319,50
28/07/2025	21	121861	CAMPINAS	DRX7049	Conservado	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	3.242,00
28/07/2025	22	121884	CAMPINAS	DNP9775	Conservado	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2005	4.217,00
28/07/2025	23	122232	CAMPINAS	DZT6712	Conservado	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	2.806,50
28/07/2025	24	122245	CAMPINAS	DNH0394	Conservado	HONDA/CG 125 FAN	2005/2006	3.242,00
28/07/2025	25	122305	CAMPINAS	EJM4009	Conservado	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2009	2.878,50
28/07/2025	26	122454	CAMPINAS	PKN7971	Conservado	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2017/2017	6.489,50
28/07/2025	27	122532	CAMPINAS	PNH8649	Conservado	HONDA/CG 160 TITAN EX	2016/2017	6.816,50
28/07/2025	28	122859	CAMPINAS	EEC4687	Conservado	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	3.563,00
28/07/2025	29	122890	CAMPINAS	DRV4714	Conservado	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2008	2.806,50
28/07/2025	30	122937	CAMPINAS	DZQ6395	Conservado	DAFRA/SPEED 150	2008/2008	1.822,00
28/07/2025	31	123044	CAMPINAS	MDX7512	Conservado	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	3.461,00
28/07/2025	32	123271	CAMPINAS	EFE8252	Conservado	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	4.265,50
28/07/2025	33	123454	CAMPINAS	FWY6J37	Conservado	HONDA/CG 160 START	2021/2022	6.750,00
28/07/2025	34	123546	CAMPINAS	OIS1572	Conservado	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	4.239,50
28/07/2025	35	123782	CAMPINAS	ECH7800	Conservado	YAMAHA/XTZ 125E	2010/2010	3.937,00
28/07/2025	36	123818	CAMPINAS	ECH0905	Conservado	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	2.806,50
28/07/2025	37	123906	CAMPINAS	DYZ3171	Conservado	HONDA/CG 150 JOB	2007/2007	4.255,50
28/07/2025	38	123916	CAMPINAS	DZM2978	Conservado	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	3.411,50
28/07/2025	39	123994	CAMPINAS	CVA8516	Conservado	FIAT/Palio ELX/EDX 1.0 mpi	2000/2000	5.073,50
28/07/2025	40	124084	CAMPINAS	BYZ3196	Conservado	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2011	4.136,00